

EM 28 AGO 1989

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

363/89



APROVADO EM 11/09/89  
 POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 363/89

APROVADO EM 18/09/89 Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná  
 POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 25/09/89  
 POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Mato Grosso e dá outras providências.

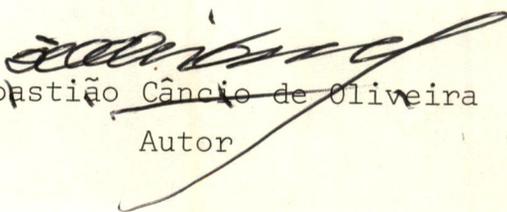
Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA CEZARIO MANCINE", a atual Rua Mato Grosso, que tem seu início na Rua Cuiabá, entre as Quadras 01 e 08, e seu término na Rua Pontaporã, entre as Quadras 07 e 14, Jardim Esperança - 3ª Parte.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta lei, fica autorizado, verba necessária, no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 1.989

  
 Sebastião Cância de Oliveira

Autor

